



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

FORTARIA GR N° 552, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Jacqueline Cunha da Serra Freire.

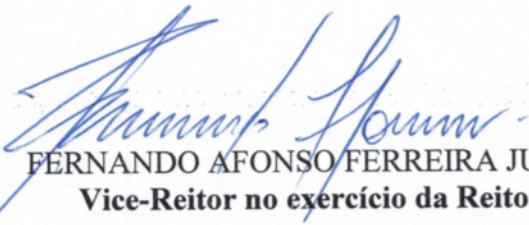
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.001207/2014-91**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora **JACQUELINE CUNHA DA SERRA FREIRE**, Siape: 1153175, CPF: [REDACTED], no período de 17/11/ a 22/11 de 2014, para Luanda, Angola, a fim de participar da **4ª Conferência do FORGES**, apresentando o trabalho “ELOSS: expansão e interiorização do ensino superior no Brasil e a interface com a integração internacional”.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.
Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria